



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

18ª Legislatura – Biênio 2.021. 2.022

Presidente – José Oscar Belão

1ª Secretária – Vera Lúcia Siqueira dos Santos

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 094 de 08/04/2021

Autoria do Vereador: César Augusto de Mello e André Zanineti de Matos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os vereadores que esta subscrevem nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta casa Legislativa requerem que após tramitação regimental seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providencias legais, junto ao departamento competente para que faça um estudo de viabilidade de transporte para a área industrial de Ibaíti, e não sendo este pedido possível, solicitamos então, a aquisição de mais um ônibus para a efetivação do serviço ora pleiteado.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação visa atender um anseio da população local, que procurou estes nobres Vereadores para solicitar o retorno do transporte para a área industrial de Ibaíti. Sabemos que este setor além de gerar emprego e renda é um serviço público essencial conforme artigo 30, inciso V da Constituição Federal de 1988. Além disso, é notório que o transporte coletivo urbano que tanta falta faz para todos os setores produtivos da região já se encontra preparado para um retorno imediato de suas atividades de acordo com as normas sanitárias, uma vez já se foi autorizada retomada de grande parte das atividades econômicas de nossa cidade, bem como prestação de serviços e nosso comércio funcionando quase que 100%, logo, diante de tal fato, faz necessário disponibilizar meio de transporte seguro para os trabalhadores, uma vez que as pessoas que dele dependem necessitam do mesmo para chegarem até seu local de trabalho.

Além disso, é de suma importância salientar que se autorizado esse retorno, o transporte urbano será feito dentro dos parâmetros das normas de higiene recomendadas pela secretaria de saúde de nossa municipalidade, onde o uso de álcool em gel, máscaras e EPI's são obrigatórios. Por derradeiro, e não menos importante, sugerimos que não sendo este pedido possível, que se faça então a aquisição de mais um ônibus para a efetivação do serviço ora pleiteado.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

César Augusto de Mello


André Zaninetti de Matos

Vereadores Proponentes.

JUSTIFICATIVA